



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0008319/2020
Data Autorização: 23/10/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS
Fonte de Recurso : 09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico :
PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº

Convênio: Não Modalidade: Processo:
Contrato: Documento Fiscal:

Saldo Empenhado Anterior Esta liquidação Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00 2.767,82 0,00

Valor Ordem Pagamento
2.767,82 dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos .

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
2.767,82

Alex Lopes de Andrade
Liquidação da Despesa
Mat. 17-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0008319/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(mos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
2.767,82, (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos )

Data: 12/11/2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQI
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação
CORRENTE COOPERATIVAS 3226 11732 3

Banco: BB Conta: 111107-8 Bor./Cheque: quese Receibo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
Folha de Outubro de 2020

22/10/2020 08:57:10

Cod. Evento	Evento	Conta	Valor
Grupo : SANTANDER			
Cod. Seção : 003098 Seção : VIGILANCIA SANITARIA(09)			
			928,36
Quant. de Registros do Grupo : 1			
Grupo : SINDACS			
Cod. Seção : 003098 Seção : VIGILANCIA SANITARIA(09)			
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS	.BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	56,00
			56,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			
			56,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			
Grupo : SINSERV			
Cod. Seção : 003098 Seção : VIGILANCIA SANITARIA(09)			
02116	CONTRIBUICAO SINSERV	;CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	462,97
			462,97
Quant. de Registros do Grupo : 1			
			462,97
Quant. de Registros do Grupo : 1			
Grupo : AESTC			
Cod. Seção : 003099 Seção : GESTAO DO SUS(09)			
02113	VALE TRANSPORTE		2.767,82
			2.767,82
Quant. de Registros do Grupo : 1			
			2.767,82
Quant. de Registros do Grupo : 1			
Grupo : BANCO DO BRASIL			
Cod. Seção : 003099 Seção : GESTAO DO SUS(09)			
02258	CONSIG.BANCO DO BRASIL		4.648,84
			4.648,84
Quant. de Registros do Grupo : 1			
			4.648,84
Quant. de Registros do Grupo : 1			
Grupo : BELO DENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

---

Protocolo - **50992/2020**

Ref. NOTAS FISCAIS ATUV- COMPETÊNCIA 11/2020

Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2020


**De:** Coordenação de Gestão de Pessoal

**Para:** Coordenação de Contratos e Convênios

Senhores (as),

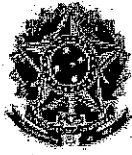
Seguem Notas Fiscais ATUV: 6883,6884,6885,6886 e 6887.

Atenciosamente

  
**PATRICIA LESSA TAVARES DE ANDRADE**  
ADMINISTRADORA  
14837-2  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - SMS

*Gislane*  
03/11/20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 19.449.077/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

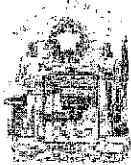
---

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:40 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2021.

---

Código de controle da certidão: **C35C.2F72.D9A8.CBB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 03/11/2020 09:22

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203227132

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

## CERTIDÃO NEGATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
CNPJ/CPF: **19,449.077/0001-71**  
Cod. Contribuinte: **0191177**  
Insc. Municipal:  
Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45000265**  
Quadra: Lote:

---

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

---

Emitida Terça-Feira, 3 de Novembro de 2020 as 09:24:31  
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200048448**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 28380396/2020

Expedição: 03/11/2020, às 09:26:22

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.449.077/0001-71

**Razão Social:** ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP CDLET URB VITORIA DA CONQ

**Endereço:** TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2020 a 29/11/2020

**Certificação Número:** 2020103103393002656865

Informação obtida em 03/11/2020 09:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ATUV - Associação das Empresas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Vitória da Conquista  
CONTROLE DE NOTAS FISCAIS - COMPRA DE VALE TRANSPORTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Tarifa R\$3,80 desde 14/10/2018

DE VITÓRIA DA CONQUISTA

		Baixa: 03/11/2020 -- VIGÊNCIA 11/2020	Nt Fiscal Cd. ATUV	Quantidade de Vales	Valor/Unidade Tarifa	A RECEBER
1	Secretaria de Administração		6875	44630	R\$ 3,80	R\$ 169.594,00
2	Projovem Urbano		6876	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
3	Secretaria de Educação (Gabinete)		6877	12730	R\$ 3,80	R\$ 48.374,00
4	Secretaria de Educação Fundeb Fundamental		6878	37720	R\$ 3,80	R\$ 143.336,00
5	Secretaria de Educação Fundeb Infantil		6879	19930	R\$ 3,80	R\$ 75.734,00
6	Secretaria de Educação (Merenda Escolar)		6880	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
7	Fundeb- Fundamental - Educação Especial		6881	480	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00
8	Fundeb- Fundamental - EJA		6882	2750	R\$ 3,80	R\$ 10.450,00
9	Secretaria de Saúde - Atenção Básica (federal)		6883	5640	R\$ 3,80	R\$ 21.432,00
10	Secretaria de Saúde - Atenção Básica (contrapartida municipal)		6884	18060	R\$ 3,80	R\$ 68.628,00
11	Sec. De Saúde - Vig. Epidemiológica(02) (contrapartida municipal)		6885	4640	R\$ 3,80	R\$ 17.632,00
12	Sec. De Saúde - Vig. Epidemiológica(14) federal			0	R\$ 3,80	R\$ 0,00
13	Sec. De Saúde (Média e Alta Complex. AT-ESP) COVID(3095 + 3096)		6886	1160	R\$ 3,80	R\$ 4.408,00
14	Sec. De Saúde (Média e Alta Complex. AT-ESP)		6887	8940	R\$ 3,80	R\$ 33.972,00
15	SEMDES - FEAS (Estadual)			0	R\$ 3,80	R\$ 0,00
16	SEMDES - FNAS (Federal)		6888	3280	R\$ 3,80	R\$ 12.464,00
				160380		R\$ 609.444,00

GERENTE ADMI - ATUV

CONTA CORRENTE: ATUV.  
SICOOB Nº 756, - CONTA Nº 11732-3, AG. 3226, C.N.P.J.: 19.449.077/0001-71  
Associação das Empresas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 03 de Novembro de 2020.

RECEBI EM 03/11/2020, 14 horas: 44 minutos  
Assinatura

03.11.2020 às 11:33h



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0008091/2020  
Data Autorização: 23/10/2020 Processo: 0001748/2020

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS  
Fonte de Recurso : 09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020

**Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/**

Endereço: TRA DOIS DE JULHO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171  
CEP: 45000265  
UF: BA

**Histórico :**  
PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### Liquidação Nº

Convênio: Não      Modalidade:      Processo:  
Contrato:  
Documento Fiscal:

Saldo Empenhado Anterior      Esta liquidação      Saldo Empenhado Atual a Liquidar  
0,00      6.436,18      0,00

Valor Ordem Pagamento  
6.436,18      seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos .

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
6.436,18

*W. L. P.*  
Alex Lopes de Andrade  
Liquidação da Despesa  
Mat. 07-14.565-9

### Autorização de Pagamento nº 0008091/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

*R. C. P.*

Ramona Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
MAT. 245025

*R. L.*

Rodrigo Lima dos Santos  
Diretor Financeiro - SMS  
Mat- 24436-1

### Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
6.436,18, (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos )

Data:

*23/10/2020*

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQI  
19449077000171

### Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação  
CORRENTE COOPERATIVAS 3226 11732 3

Banco:

*30*

Conta:

*11-1078*

Bor./Cheque:

*Outro*

Receibo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

Folha de Outubro de 2020

22/10/2020 08:57.10

Cod. Evento	Conta	Valor
Grupo : SANTANDER		
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)		
02262	CONSIG. BANCO SANTANDER	776,31
Quant. de Registros do Grupo : 1		776,31
Quant. de Registros do Grupo : 1		776,31
Grupo : SINSERV		
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)		
02116	CONTRIBUICAO SINSERV ;CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	20,90
Quant. de Registros do Grupo : 1		20,90
Quant. de Registros do Grupo : 1		20,90
Grupo : AESTC		
Cod. Seção : 003097 Seção : ATENCAO BASICA-PAB(09)		
02113	VALE TRANSPORTE	6.436,18
Quant. de Registros do Grupo : 1		6.436,18
Quant. de Registros do Grupo : 1		6.436,18
Grupo : BANCO DO BRASIL		
Cod. Seção : 003097 Seção : ATENCAO BASICA-PAB(09)		
02258	CONSIG.BANCO DO BRASIL	9.688,83
Quant. de Registros do Grupo : 1		9.688,83
Quant. de Registros do Grupo : 1		9.688,83
Grupo : BELO DENTE		
Cod. Seção : 003097 Seção : ATENCAO BASICA-PAB(09)		
03256	BELO DENTE/SINDACS .BANCO DO BRASIL; AG:3457-6; CONTA:54606-2	531,20
03257	BELO DENTE/SIMMP .BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	104,44
Quant. de Registros do Grupo : 2		635,64



Emissão de comprovantes

G3321310275403311  
13/11/2020 10:32:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.16  
0188000188 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO SAUDE VC COVID 19  
AGENCIA: 0188-0 CONTA: 111.107-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO SAUDE VC COVID 19  
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3226-3 - SICOOB CREDICONQUISTA  
CONTA: 11.732-3

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA  
CPF/CNPJ: 19.449.077/0001-71  
VALOR: R\$ 9.204,00  
DEBITO EM: 12/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111201  
AUTENTICACAO SISBB: 2.8B7.6ED.416.6F2.DCD

Transação efetuada com sucesso por: JD773542 RAMONA C PEREIRA.